



PORTARIA Nº 186/2023

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor (a) adiante nominado, devendo atender as recomendações do Médico Perito:

Nome	Cargo	Período	Observações
Lucia Bahri Denischwicz	Professora	13/09/2023 a 23/09/2023	Troca de função após o retorno ao trabalho.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal